

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Nº. 019/2020

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Nº. 019/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 13.979/2020, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 019/2020 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 4º da Lei Nº. 13.979/2020, visando a **Contratação dos serviços de Desinfecção preventiva das Ruas, Avenidas, Praças, Logradouros e Unidades Públicas deste município no Combate ao Corona vírus (Covid 19)**. Pelo Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor de MARIA DAS NEVES DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 056.318.594-59, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qty	Unit	Total
01	Serviços de Desinfecção preventiva das Ruas, Avenidas, Praças, Logradouros e Unidades Públicas deste município no Combate ao Corona vírus (Covid 19).	1	6.000,00	6.000,00
Valor Total Estimado.....R\$				6.000,00

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93 e art. 04º paragrafo 1º e 2º da Lei nº. 13.979/2020 autorizo a presente contratação, determinado que se proceda à devida publicação dos atos.

Rafael Godeiro, RN, em 12 de maio de 2020.

IRENILMA TOMAS DO AMARAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1FEE1E42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2020. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>